

Projeto Sigep MÓDULO DE AÇÕES JUDICIAIS

27 de outubro de 2016
CGPJU/DEGEP/SEGRT/MP

Ações Judiciais – Cenário anterior



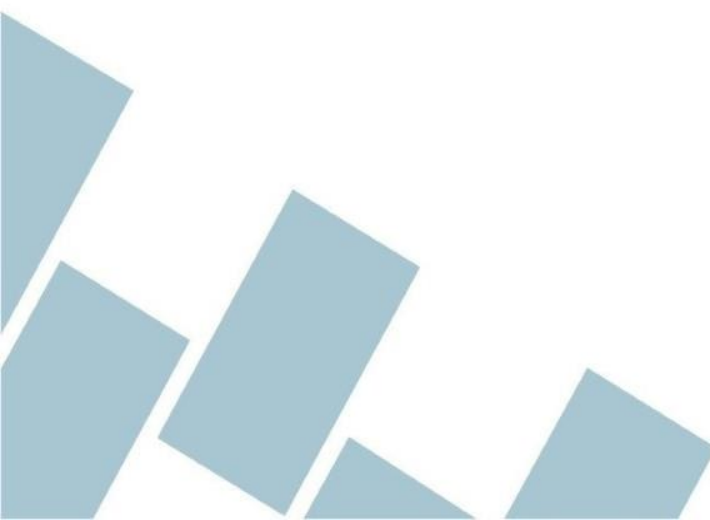
- **SICAJ – utilizado desde 2001;**
- **Número crescente de decisões judiciais;**
- **Processo de trabalho pouco automatizado;**
- **Dificuldade em conhecer as atribuições dos envolvidos;**
- **Dificuldades de comunicação;**
- **Dificuldades para encaminhar as peças processuais;**
- **Interface distante da realidade tecnológica atual.**

Ações Judiciais - Objetivo



Conferir mais segurança e agilidade ao processo de cumprimento de decisões judiciais;

Assegurar o controle de qualidade dos gastos públicos e a efetividade no cumprimento das decisões judiciais.

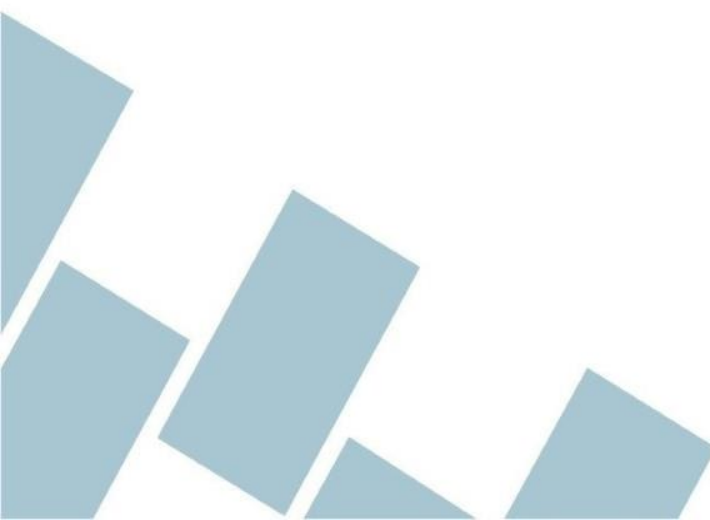


Ações Judiciais – Descentralização



Portaria Normativa nº 6, de 10 de outubro de 2016

A partir da abertura da folha de pagamento do mês de novembro, as novas ações deverão ser cadastradas, exclusivamente, no Módulo de Ações Judiciais do SIGEPE;



Ações Judiciais – Quais ações?



Ações Judiciais
Individuais ou
Coletivas


Relativas ao
Pessoal Civil do
Poder Executivo
Federal

Movidas contra
a União,
autarquias e
fundações

Ações Judiciais – Quais ações?



Também deverão ser cadastradas:


- Ações referentes a empregados públicos (CLT) vinculados à União, suas autarquias e fundações;
 - Ações referentes a contratos de pessoal regidos pela Lei 8745/93 firmados pela União, suas autarquias e fundações;
 - Ações referentes aos militares dos extintos territórios federais (lei 10486/02).
- 

Ações Judiciais – Recadastramento



Como ficam as ações já cadastradas no SICAJ?


As ações judiciais vigentes no Sistema SICAJ, ou em rubricas judiciais lançadas via movimentação financeira, deverão ser recadastradas no Módulo de Ações Judiciais do SIGEPE.



Ações Judiciais – Recadastramento



Recadastradas?

- O Órgão Central publicará Portaria para estabelecer as diretrizes para o recadastramento das ações no Módulo de Ações Judiciais;
 - Os órgãos e entidades do SIPEC devem providenciar os processos e a digitalização das peças para inclusão no Módulo de Ações Judiciais.
- 

Ações Judiciais – Peças Processuais

Quais peças processuais serão exigidas?


- Mandado de Intimação, notificação ou citação;
- Petição Inicial;
- Relação dos beneficiários (ações coletivas);
- Decisão, sentença ou acórdão;
- Certidão de trânsito em julgado, se houver;
- Atestado de Disponibilidade Orçamentária;
- Parecer de Força Executória (Portaria AGU 1.547/08);
- Informações encaminhadas para a defesa da União;
- Outros.

Ações Judiciais – Peças Processuais

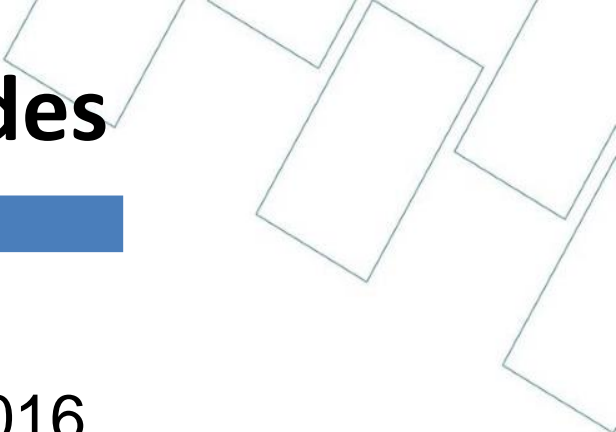



E se o processo não for localizado no órgão?

Se o processo não for localizado no órgão ou entidade, orienta-se que seja feita solicitação às respectivas unidades da Advocacia-Geral da União, para que diligenciem junto às Procuradorias que atuaram nas ações ou junto ao Poder Judiciário.

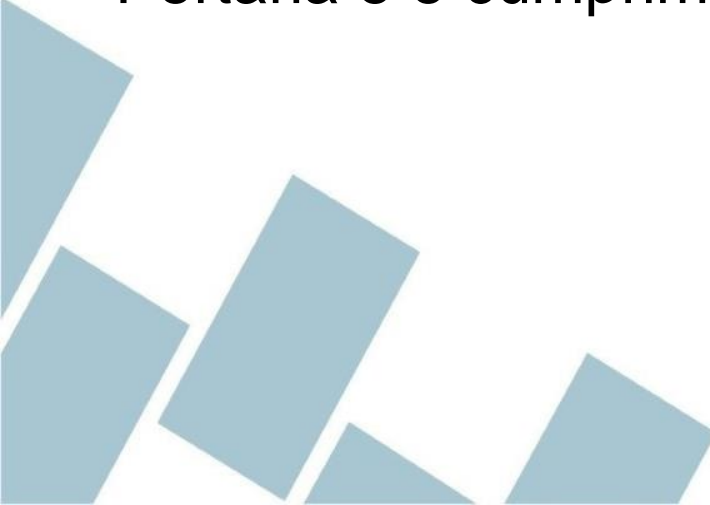


Ações Judiciais – Órgãos/Entidades



Portaria Normativa nº 06/2016

Art. 4º Compete aos dirigentes de recursos humanos dos órgãos e entidades integrantes do Sipec a adoção dos procedimentos de cadastramento, controle e acompanhamento das ações judiciais de que trata esta Portaria e o cumprimento das respectivas decisões.



Ações Judiciais – Órgão Central do SIPEC

Portaria Normativa nº 06/2016

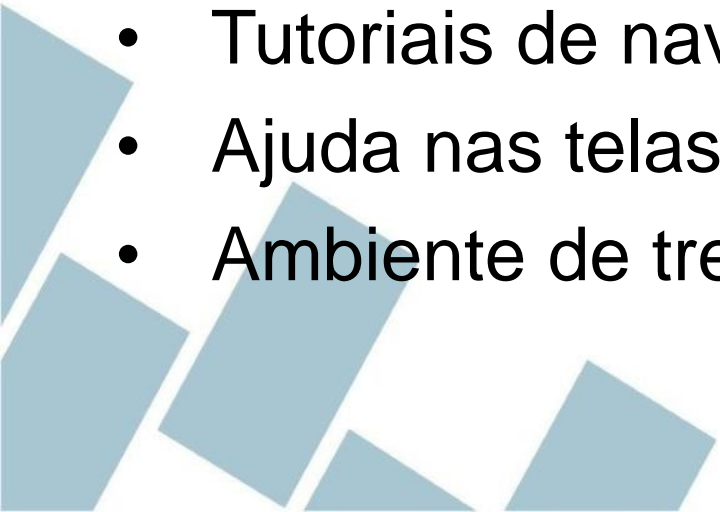
- Acompanhar o cadastramento das ações judiciais, podendo determinar a alteração ou complementação das informações inseridas no Módulo de Ações Judiciais do Sigepe (art. 6º);
- Orientar os órgãos e entidades do Sipec quanto aos procedimentos de cadastramento, controle e acompanhamento das ações judiciais (art. 8º).

Ações Judiciais – Treinamento



Quais são os instrumentos de treinamento?

<https://www.servidor.gov.br/>

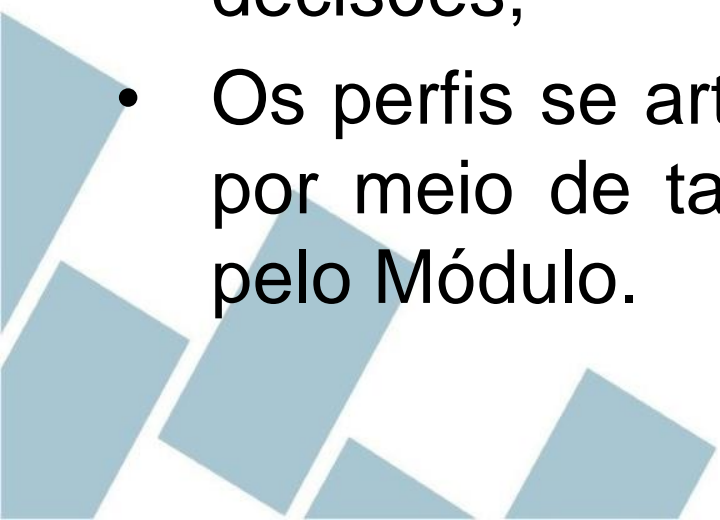
- Visão Geral do Módulo de Ações Judiciais;
 - Tutoriais de navegação;
 - Ajuda nas telas e campos;
 - Ambiente de treinamento.
- 

Ações Judiciais – Treinamento

The screenshot shows a web browser window with the URL <https://www.servidor.gov.br/gestao-de-pessoas/sigepe/modulo-acao-judicial>. The page header includes the Brazilian flag, 'BRASIL', and 'Acesso à Informação'. Navigation links include 'Participe', 'Serviços', 'Legislação', and 'Canais'. The main header features the 'Portal do Servidor GOVERNO FEDERAL' logo and a search bar with the text 'Buscar no portal'. A secondary navigation bar contains 'Gestão de Pessoas', 'Perguntas Frequentes', 'Alô SEGEP', and 'Ouvidoria'. The breadcrumb trail reads: 'VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > GESTÃO DE PESSOAS > SIGEPE > MÓDULO AÇÃO JUDICIAL'. The left sidebar lists 'CENTRAL DE CONTEÚDOS' with categories: 'Notícias', 'Publicações', 'Concursos', 'Oportunidades', 'Legislação', 'Perguntas Frequentes', and 'Alô SEGEP'. Below this is a 'SERVIDOR' section with 'Serviços', 'Previdência Complementar', and 'Ouvidoria'. The 'GESTÃO DE PESSOAS' section includes 'Serviços'. The main content area is titled 'Módulo Ação Judicial' and includes the text 'por Ascom — publicado 03/06/2016 20h10, última modificação 06/06/2016 10h24'. An 'Índice:' section lists: 1. Visão Geral do módulo Ação Judicial, 2. Normativos, 3. Processos e perfis, 4. Funcionalidades, and 5. Treinamento. The first item, '1. Visão Geral do módulo', is expanded to show a paragraph: 'No cenário de inovação e modernização do controle das operações atinentes aos Recursos Humanos, foi desenvolvido o Módulo de Ações Judiciais do SIGEPE, com o objetivo de substituir o Sistema de Cadastro de Ações Judiciais (SICA), módulo que faz parte do Sistema SIAPE desde 6 de fevereiro de 2001, quando foi implementado por meio da Portaria MP nº 17.' This is followed by another paragraph: 'Assim, com base na competência atribuída ao atual Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Módulo de Ações Judiciais do SIGEPE foi concebido para conferir mais segurança e agilidade ao processo de cumprimento das decisões judiciais pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal, assegurando o controle de qualidade dos gastos públicos e a efetividade no cumprimento das determinações judiciais.' The final paragraph states: 'O Módulo de Ações Judiciais do SIGEPE funcionará com base em perfis de acesso independentes, os quais se diferenciam de acordo com a competência dos usuários no processo de cumprimento da decisão judicial. A lógica de funcionamento com base em perfis tem como objetivo a manutenção do princípio de segregação de funções e

Ações Judiciais – Funcionamento




- O Módulo de Ações Judiciais funciona com base em perfis;
 - Os perfis são atribuídos de acordo com a atividade desempenhada no cumprimento das decisões;
 - Os perfis se articulam no fluxo de cumprimento por meio de tarefas geradas automaticamente pelo Módulo.
- 

Ações Judiciais – Funcionamento



Quais são os perfis?

- Cadastrador
 - Executor
 - Autorizador
 - Homologador
 - Confirmador
 - Consultor
 - Consulta
 - Gestor SIAPE
- 

Ações Judiciais – Fluxo Principal



```
graph LR; A[Cadastro da Ação (Cadastrador)] --> B[Inclusão dos Dados de Cumprimento (Executor)]; B --> C[Autorização (Autorizador)]; C --> D[Homologação (Homologador)]; D --> E[Confirmação (Confirmador)];
```

The diagram illustrates the main flow of judicial actions. It consists of five sequential steps, each represented by a teal rounded rectangle with white text. The steps are: 1. Cadastro da Ação (Cadastrador), 2. Inclusão dos Dados de Cumprimento (Executor), 3. Autorização (Autorizador), 4. Homologação (Homologador), and 5. Confirmação (Confirmador). The steps are connected by a large, light green arrow pointing from left to right, indicating the direction of the process. The background features abstract geometric shapes in shades of blue and green.

Cadastro da
Ação
(Cadastrador)

Inclusão dos
Dados de
Cumprimento
(Executor)

Autorização
(Autorizador)

Homologação
(Homologador)

Confirmação
(Confirmador)

Ações Judiciais – Fluxo Ações Cadastrais



Encaminhamento
ao Gestor SIAPE
(Confirmador)

Retirada de
Críticas
(Gestor SIAPE)

Confirmação
Cadastral
(Confirmador)

Dar Ciência da
Implementação
das alterações
cadastrais
(Executor)

Ações Judiciais – Fluxo de Anulação

Solicitação de cancelamento da confirmação ao Órgão Central (Executor)

Cancelamento da confirmação e devolução ao Homologador (Confirmador)

Devolução da ação ao Autorizador (Homologador)

Devolução da ação ao Executor (Autorizador)

Alteração dos dados da ação (Executor)

Ações Judiciais – Principais Funcionalidades

- Lista de tarefas a fazer;
- Inclusão de arquivos digitalizados;
- Salvar rascunho;
- Ajuda em campos e telas;
- Possibilidade de efetuar pagamentos retroativos;
- Tarefas automáticas;
- Possibilidade de solicitar informações entre os perfis;
- Histórico detalhado;
- Relatórios gerenciais.